



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 208, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 19641/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. Carolina Maria dos Santos como membro titular e o Sr. Wilson Silva Fort (suplente), como representantes da Associação de Apoio as Pessoas com Deficiência de Valença (AAPCDVA), junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD.

Art. 2º. Para efeito desta, permanecem válidas as demais disposições da Portaria nº. 741, de 23 de setembro de 2021 e alterações, não conflitantes com a presente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim oficial 1496